Anno de 1843. Sexta Feira 26 de Maio Anno XIX. N. 115.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito o Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. s. Rita de Cassia Viu. Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Terç. s. Basileo Arc. Rel. Aud do J. de D. da 3. v.
24 Quar. jejum s. Afra M. Aud do J. de D. da 1. v.
25 Quin. ✠ Ascenção do Senhor.
26 Sex. s. Felippe Nery F. Aud do J. de D. da 2. v.
27 Sab. s. João P. M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
28 Dom. s. Germano B.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 24 de Maio.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 25 ½.		Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,400	16,600
« « Paris 360 reis por franco.		« « « N.	16,.00	16,400
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.		« « de 4,000	9,000	9 200
		Prata-Patacões	1,900	1,920
Moeda de cobre 2 por cento		« Pezos Columnares	1,900	1,920
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.		« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia á 13, ás 8 horas e 15 m. da tard | Lua nova á 29, ás 4 horas e 35 m. da manh.
Quart. ming. á 21, á 1 hora e .5 m. da m. | Quart. cresc. á 7, ás 6 horas e 5 m. da manh

Preamar de hoje

1.ª a 2 horas e 6 m. da manhãa | 2.ª a 2 horas e 34 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de S. Agostinho pela graça de Deos, e da S. Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, e do conselho de S. Magestade Imperial e Constitucional, &c.

A todos os nossos diocesanos saude, paz, e benção em Nome de Jesus Christo.

Sendo o ministerio da palavra a primeira attribuição inherente ao officio pastoral, e convindo exercel o de boa mente no anniversario de Nossa Sagração, (em 26 de maio) firmes na esperança, que gosamos d'obter a reforma dos costumes pela constante mortificação das paixões, e magnanima repressão dos vicios; oportunamente nos dirigimos ao rebanho, que apascentamos em nome, e virtude do supremo pastor, cujas veses exercemos, acreditando a generosa disposição, que predomina na Grey, a que presidimos, para escutar a voz paterna, posto que annunciada por intermedio do minimo prelado da santa igreja, cujos sentimentos, repetidas veses manifestados, indicão ingenuamente o maior interesse pela salvação das almas, confiadas á sua vigilancia.

Este dia firmando nossa decenal administração, e excitando-nos ao cumprimento dos deveres, que esta nos impõe, firma igualmente nossa expectação em favor do designio, que nos propomos.

He verdade (com cordial magoa o dizemos) que esta vigilancia, prestada por frequentes exhortações, nem sempre tem conseguido feliz resultado, sendo esta a causa por que alguns de nossos diocesanos nos estranhem a falta de providencia nas occasiões urgentes; cuja estranheza desejamos prevenir, persuadindo, que o dever da caridosa representação, exercido com a discrição, e recato, que o zelo, e a verdadeira piedade exigem, produsiria melhor effeito, que qualquer extraordinaria vociferação, sendo evidente, que não podem ser arguidas as faltas, sem que sejão manifestadas áquelle, que as deve fazer cessar, quando cheguem ao seo conhecimento, sejão de sua competencia, e estejão na possibilidade de serem corrigidas.

A frequente declamação contra os ministros da religião, dirigida mais particularmente contra aquelles, com quem governamos a igreja pernambucana, os Rds. parochos, nossos coadjuctores, he sem duvida digna de notar-se, quando o recurso ao parocho dos parochos deve ter o primeiro lugar.

Ministros da unica verdadeira religião, que presidis ás consciencias de vossos penitentes, e as deveis dirigir segundo vossa melhor intelligencia, evitai por todos os meios ao vosso alcance, toda, e qualquer occasião, em que possaes escandalisar os que devem ser instruidos por vossos edificantes exemplos, e pela sã doutrina, que lhes deveis ensinar, exercendo vosso ministerio alheios dos cuidados superfluos, e segregados dos objectos, que vos devem ser estranhos.

Vós, que voluntariamente vos dedicastes ao ministerio sacerdotal, contrahindo obrigações, que não deveis ignorar, recordai-vos da formidavel pena, communicada aos prevaricadores de tão santo ministerio, e aos occasionadores da relaxação do povo christão. Recordai-vos, disemos, que sendo collocados sobre a montanha, designados luz do mundo, e constituidos superiores áquelles, a quem sobrepujaes em dignidade, deveis ser irreprehensiveis em vosso procedimento, servindo-vos de norma o Evangelho, que quotidianamente recitais, para que este forme vosso caracter.

Vós sois responsaveis pela carencia de virtude, e sabedoria, com que deveis ornar o estado sacerdotal, illuminando, e esclarecendo os que vivem nas trevas, e sombra da morte.

Recitai o Officio Divino de maneira, que vossa oração não se converta em peccado. Mofar dos que cumprem este dever, ou persuadir sua omissão, he sempre a mais criminosa ousadia.

O Sacratissimo Corpo de Jesus Christo, que frequentemente tendes em vossas mãos para applacar a Divina Justiça; como mediadores entre o eterno esposo, e os filhos da esposa melitante, deve ser para os que dignamente o recebem, hum salutar antidoto, que os fortifique contra o assalto das tentações, e infunda o insaciavel desejo de progridir no exercicio das virtudes.

Lembrai-vos com frequencia do terrivel juizo, fulminado pelo Apostolo contra a indigna recepção do pão angelico!

Os dictames, e maximas Evangelicas, estejão insculpidas em vossos corações, certos de que todo o christão, por mais relaxado que seja, ja mais se compraz na irregularidade de conducta, que podeis manifestar em vossas palavras, e acções. Nós vos exhortamos a que presteis ao vosso ministerio a maior attenção, e a mais assidua vigilancia, esforçando-vos a evitar todo, e qualquer vituperio, que lhe posssais irrogar.

Sêde circunspectos na celebração do incruento sacrificio, e solicitos na administração dos Sacramentos, aos quaes deveis tributar o mais profundo respeito, e fervorosa devoção, repellindo qualquer acceleração indecorosa, sempre demonstrativa da falta de reverencia, com que procedem aquelles, que lhe devem veneração.

Se qualquer que tem d'exercer algum emprego deve ter a necessaria illustração para dignamente cumprir seos deveres, quanto mais vós para exercitardes um ministerio superior ao dos mesmos anjos, que exige a maior erudição!

Covencidos, que as menores faltas perpetradas pelos Reverendos Sacerdotes, são dignas de maior censura, que as maiores comettidas pelos que não gosão tão honrosa preeminencia, estai sempre attentos aos deveres, que esta vos prescreve, scientes de que nenhuma maior injuria soffre Deos sobre a terra, que o escandalo dado por aquelles, que elle instituio para o reprimir. S. Greg. Hom. 17.

Tende em vista o numero dos indignos ministros da igreja catholica, que em todo o tempo, e por todo o universo, tem occasionado os maiores males á religião, divinamente instituida, á mesma santa igreja, e aos estados orthodoxos. Considerai-os presentemente submergidos no cáos do eterno horror, bebendo as feses d'aquelle calix, que a justa severidade dos divinos juizos derrama sobre elles, para castigar sua impiedade, bem como a corrupção, e a immoralidade dos que transgredirão os preceitos evangelicos. Descei com a meditação a este lugar, onde o infinito poder se faz sentir em tod'a sua magnitude, para que outra seja a vossa sorte.

Evangelisai o Reino de Deos. Não abandoneis a causa, que deveis defender. Não vos impliqueis com negocios temporaes, alheios de vossa profissão, e desnecessarios á vossa decente subsistencia. Entregai ao despreso os objectos, e affeições illicitas, que devem ser detestadas, e abominadas, recordando-vos da eminente santidade, de que deveis estar revestidos, para que se vos não impute cumplicidade nos delictos d'outrem, e não caia sobre vós o opprobrio, e a irrisão.

Ambicionai vosso bom nome, e honrai o tremendo sacerdocio, que vos foi conferido, para serdes exactos nos proprios deveres, entre os quaes deveis numerar a administração gratuita dos sacramentos, principalmente na hora extrema, quando obrigados por justiça, ou caridade.

Como exemplares, e directores do povo escolhido, evitai que este tropesse no caminho, que deve trilhar. He mister que vós lho demonstreis, condusindo-o como pela mão, certos de que, se vos precipitardes na cova, de que o evangelho nos falla, deveis temer que as vossas luzes se convertão em trevas, e que estas vos arrojem no abismo com aquelles, a quem negastes a sciencia da salvação. O pão da celestial doutrina, deve ser por vós distribuido áquelles, que o suplicão, quando não possa ser igualmente administrado ainda aos que o não sollicitão.

Apreciai esta maravilhosa, e prodigiosa distribuição, e nesta vos exercitai de maneira que, pela parte que vos pertence, os agraciados sintão os admiraveis effeitos desta distribuição.

Persuadi o doce sabor, que em si contem este suave alimento, subtrahido aos que recusão, ou despresão tão apreciavel iguaria. Lamentai com nosco a sorte dos que, deligenciando com a maior avidez o pão corporal, abandonão o alimento espiritual, quando deste temos maior necessidade, que d'aquelle, e mais facilmente o podemos conseguir.

Publica, e particularmente persuadi a'ssistencia da santa missa nos dias de preceito, fazendo ver a decencia, que se deve prestar ao mais nobre, e augusto misterio de nossa religião.

Convencei de desobedientes os que não tem cumprido o preceito pascal, decretado no concilio lateranense, ao qual todos os filhos da igreja universal estão sugeitos sob a pena d'excomunhão maior, ainda em vigor, ou não revogada, demonstrando-lhes a urgencia na exacção deste dever, para serem isentos dos terriveis effeitos desta pena, na qual estão comprehendidos na presenca de Deos, posto que (por motivos) não convenha presentemente a declaração da mesma pena por um uso mal entendido.

Cooperai com tod'a força do vosso espirito, e com o esforço de que sois capazes, para que cessem, e inteiramente deixem d'existir o assassinio, o roubo, o falso testemunho, o enredo, e a intriga, pois que o exercicio de tão abominaveis paixões, he prohibido pela religião, que professamos, e com a mesma efficacia vos suplicamos, que reconcilieis os dissidentes, e apasigueis as discordias, aplanando todas as difficuldades, que impedirem os inapreciaveis fructos d'uma paz permanente, para que o paiz da Santa Cruz, seja digno deste nome. Em vossas conversações, e visitas d'amizade, inspirai aquella harmonia fraternal, que deve reinar entre o povo christão, a quem deveis fazer ver quão horrorosa he a dilaceração das familias, e a dissolução do vinculo da caridade. Bem aventurados sereis, se assim o praticardes.

Chefes de familia, que sois responsaveis a Deos, e á sociedade, pela educação de vossos filhos, e famulos, estai dignamense attentos sobre vossa conducta, instruindo com o exemplo, e com a palavra, as familias, que governaes.

O temor de Deos, principio de tod'a sabedoria, seja por vós infundido no animo de vossos subditos, e domesticos. A propria experiencia vos tem feito ver, que a falta deste saudavel temor, causa a morte eterna.

Não espereis, que da irregular conducta de vossas familias, vos resulte aquella gloria, que convem aos que diligenceião a estima de seos concidadãos pelo cumprimento de seos domesticos deveres.

Não penseis, que amaes vossas familias, quando lhes subtrahis, ou negaes a instrucção necessaria, e a proporcionada reprehenção nas occasiões, em que nenhuma autoridade vos póde dispensar deste essencial dever.

Se os filhos educados segundo a doutrina evangelica algumas vezes aberrão da obediencia paterna, que farão aquelles, que forem nutridos na relaxação, e escandalosa desemvoltura, em que podem progredir de dia em dia? Se sois insensiveis ao irregular comportamento de vossas familias, e á censura publica, que deste vos pode resultar, presenciareis factos, de que vossa consciencia vos deve arguir.

Apreciai a decencia, e honestidade d'aquelles, a quem presidis, e tende presentes nossas exhortações, lembrando-vos, que talvez seja esta a ultima que caridosamente vos dirigimos com affecto verdadeiramente paternal, e sincero interesse pela vossa prosperidade temporal, e eterna ventura.

Admoestai vossas familias a cumprirem os deveres christãos. Recomendai-lhes a obediencia, que devem tributar aos preceitos da ley de Deos, e da Santa Igreja, de quem são filhos.

Antes de consentirdes, que vossos filhos com suas futuras esposas, ou vossas filhas com seos futuros esposos se unão em matrimonio, certificai-vos da probidade, e honradez dos estranhos, que pertendeis unir pelo sangue ás vosssas familias, quaes deveis conservar em pleno recato, demonstrando a necessidade desta virtude.

Aos filhos já designados esposos, fasei ver como não devem receber o Sacramento do matrimonio, sem previa recepção do da Penitencia, para que se não privem a si mesmos das graças, e auxilios, que aquelle Sacramento confere aos que dignamente o receberem, para se amarem licitamente, viverem em perfeita concordia, e armonia, educarem sua prole na piedade christã, e cumprirem as de mais obrigações, inherentes a um contracto, que Jesus C. elevou a Sacramento, para causar os effeitos ora mencionados.

E que se póde esperar dos consortes, que recebem o Sacramento do matrimonio em estado de culpa mortal? Ah! Elles pela profanação deste Sacramento se constituem indignos de que Deos confirme a benção, que o proprio Sacerdote implora em seo favor.

Eis a causa, que promove o odio, que excita as rixas, que fomenta as dissenções, que nutre as discordias, e mantem a separação entre os ligados com este vinculo indissoluvel! Que funestas consequencias não experimentão os esposos, que se unem matrimonialmente sem que em primeiro lugar se santifiquem pelo Sacramento da Penitencia! E não devemos attribuir a esta omissão a desordem entre as familias, seo desregramento, seos desastres, seos infortunios, o infeliz exito em seus negocios, e todos os mais terriveis acontecimentos, que quotidianamente preseñciamos? Poderemos diser acaso, o que realmente he disignio da Providencia, attenta a corrigir a infracção de seos preceitos pela severidade de seos rectissimos juisos?

Carissimos filhos, meditai nestas importantissimas verdades, em quanto oramos por vós, cumprindo o nosso dever, para que a Divina miseração desça sobre o Paiz da Santa Cruz, permittindo que alguns de seos habitantes, não obstem ás pias intenções dos que verdadeiramente se interessão na fruição da tranquilidade publica. Residencia Episcopal no Palacio da Soledade aos 26 de Maio de 1843.

João Bispo Diocesano.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 25 de abril.

(Conclusão.)

O Sr. Wanderley: — Fazê-la guarda do governo.

O Sr. P. da Silva: — Não quero guarda do governo; Sr. deputado, quero guarda nacional, mas composta de cidadãos que devem ser guardas nacionaes verdadeiros, e não composta de individuos que os conselhos de qualificação julgarem que devem unicamente ser qualificados guardas nacionaes. O conselhos de qualificação ou não se reunem, e assim se não cumpre a lei, ou reunindo-se, se deixão muitas vezes levar por espirito de partido, por espirito de intrigas locaes, qualificão guardas a miseraveis, expellem os melhores cidadãos, nullificão as companhias e os batalhões (*apoiados*) por sisanias municipaes e de freguezias (*apoiados*). Eu quero pois que a guarda nacional seja organisada de modo que, ao mesmo tempo que tenha subordinação, seja sujeit

a um centro commum; deste modo poderá prestar o serviço que a causa publica della reclama.

Sobre os outros periodos do orcamento não tenho observações a fazer, porque vejo tambem que tanto o Sr. ministro como a commissão combinão.

Aproveito-me agora da concessão que me dá S. Ex. para os accessorios de politica, e passo a responder a algumas proposições enunciadas pelo nobre deputado da Bahia que encetou hoje a discussão, e á que o nobre Ministro entendeo dever não responder.

O nobre deputado pela Bahia fallou sobre deportações em geral, censurou o gabinete passado por ter usado do meio de deportar a cidadãos da provincia do Rio Grande do Sul com o pretexto de se acharem suspensas as garantias. O nobre deputado entendeu que a suspensão de garantias no Rio Grande do Sul não importava ao governo o direito de deportar os individuos cuja conservação ali parecesse ao governo prejudicial á causa e ordem publica. Creio que o nobre deputado não leu um decreto imperial, porque, se o fizesse, veria que o governo suspendeu tambem essa garantia que tem os cidadãos de residir onde quizerem, e que a constituição dá esse direito ao governo nos casos de rebellião, como desgraçadamente é o estado da provincia do Rio Grande. Se o governo entende que não se deve ali gozar de todas quantas garantias no resto do imperio se goza, porque a causa publica o não permitte, e a conservação de certos homens póde continuar a causar damnos ao paiz, o governo está no seu direito, e não póde ser censurado. Disse o nobre deputado — que não falla já no direito de deportação, mas no direito, que julgou o governo arrogar-se, de delegar este poder. — Permitta o nobre deputado que lhe diga que, se o governo é responsavel pela deportação feita por elle mesmo, tambem é responsavel pela deportação que o presidente, por ordem sua, praticar, visto que foi o governo que o mandou. E se entende que o governo podia deportar, não póde negar que póde delegar esta faculdade ao seu delegado, ao chefe do poder executivo no Rio Grande do Sul (*apoiados*).

Disse o nobre deputado: — mas em França, só nos tempos revolucionarios se lançou mão do meio da deportação, e na Inglaterra nunca.— Sr. presidente, quando se trata do estado do Brazil, bom é poder estabelecer a opinião com factos occorridos em diversos paizes, *maxime* em paizes civilisados; mas nem todos os factos geraes occorridos nesse centro da civilisação devem necessariamente repetir-se no Brazil; nem todos os exemplos da Inglaterra e França podem ser trazidos para o Brazil. As circumstancias são muito diversas, e por isso podem esses exemplos não ter muita relação quando se trata dos negocios do Brazil, para que se entenda que aquillo que lá se fez, se deva necessariamente fazer aqui.

Um Sr. Deputado:—Exemplos só quando faz conta.

O Sr. P. da Silva:—Vou responder a este aparte do nobre deputado; entro no exame desses exemplos. Disse o nobre deputado que na Inglaterra e em França naõ se fez uso da deportaçaõ, mas porque? Porque na Inglaterra e em França ha leis rigorosas contra aquelles que perturbão o socego publico; porque na Inglaterra e na França se cumprem essas leis, e não ha juizes e jurados que absolvão rebeldes confessos do crime.

Um Sr. Deputado:—E os cartistas?

O Sr. P. da Silva:—Os cartistas são presos, levados aos tribunaes e condemnados rigorosamente, e não ha amnistias promptas para elles. E que comparação tem os cartistas da Inglaterra com os rebeldes do Brasil? Nenhuma inteiramente.

São obreiros a quem persegue a fome, ou miseraveis phanatisados por espirito de demagogia, que correm os campos e as ruas das pequenas villas commettendo um ou outro excesso, e fasendo pequenas destruições ou incendios, sem formarem planos de politica; entretanto que os rebeldes do Brazil se apresentão desgraçadamente, movidos por clubs, animados por partidos, sustentados por ambiciosos, sabem o que querem, estabalecem governo seu, calcão aos pés a constituiçaõ do estado, declarão-se poder independente, e quando saõ presos e levados perante o jury, saõ absolvidos com escandalo!....

O Sr. P. de Brito dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. P. da Silva:—Não ouvi o seu aparte. Queira repetir, que eu desejo responder-lhe.

O S. P. de Brito:—Saõ Sympathias da populaçaõ.

O Sr. P. da Silva:—Naõ... (*batendo fortemente na archibancada*) naõ...naõ são sympathias da populaçaõ (*apoiados*), naõ; se o fossem, a populaçaõ naõ os repelliria todas as vezes que se tem apresentado com as armas na maõ (*apoiados*); naõ os repelliria quando, com armas fratricidas, derramaraõ o sangue de Brasileiros, e procuraraõ cavar a ruina perpetua deste paiz.

O Sr. P. de Brito:—Entaõ o que saõ?

O Sr. P. da Silva:—Saõ certas idéas desgraçadas que fasem com que haja mal entendida piedade da parte do partido da ordem; são protecções escandalosas que individualmente elles obtem de seus mesmos adversarios, que por amisades, parentescos, movem-se, pedem chorão e alliançaõ arrependimentos; saõ influencias de certas doutrinas que naõ querem ver criminosos nos delinquentes politicos; são fraquesas do proprio governo que rege os destinos do paiz; são todo esse desgraçado estado em que nos achamos depois de uma longa e tormentosa minoridade, porque o poder naõ tem a força necessaria para obrar, naõ tem coragem para vingar a lei da sociedade (*apoiados*).

(Ha muitos apartes dos diversos lados que se naõ poderão colher.)

O Sr. P. da Silva:—É por esta rasaõ que quando alguns deputados accusaõ o ministerio passado de ter ultrapassado as leis e de ter exercido uma tyrannia que pesou sobre o paiz durante o longo periodo porque o administrou, e de ter sido perseguidor de todos os cidadãos, eu pelo contrario o accuso por sua fraquesa, tibiesa e indecisaõ O ministerio de 23 de março merece censura pelos actos do primeiro periodo da sua existencia, pela condescendencia com que tratou aquelles que elle muito bem sabia e devia saber que no poder erão despotas, e fóra do poder eraõ conspiradores e rebeldes. (*Apoiados.*) O ministerio passado foi muito fraco quando conservou na presidencia de S. Paulo ao Snr. Rafael Tobias (*apoiados*), e consentio que os rebeldes fossem todos os dias preparando os materiaes da rebelliaõ, reunindo forças para ganhar seu plano, plano que o governo naõ podia ignorar, porque elles o patenteavão claramente, e a mensagem horrorosa da assembléa provincial de S. Paulo bem o denunciava, e com que elles mesmos ameaçarão desde que cahio o ominoso ministerio de julho de 1840, que era o ministerio de sua feição. Sim, o ministerio de março merece censuras pela fraquesa com que se portou no primeiro periodo de sua existencia; não desconheço porem, e altamente o proclamo, não desconheço a energia que desenvolveu durante a rebellião: não; o ministerio passado merece elogios eternos de todos os Brasileiros, pelo seu comportamento durante a rebellião (*muitos apoiados*).

O Sr. Pacheco:—E que comportamento teve depois da rebellião?

O Sr. P. da Silva:—Devo tambem confessar que dormio o somno da indolencia, quando acabada a desordem material, devia saber que cumpria executar a lei, para fazer desapparecer a desordem moral dos espiritos; que devia castigar os criminosos e não perdoar-lhes, afim de salvar os bons cidadãos, que se tinhão sacrificado em favor da ordem publica, e que com o exemplo da impunidade não se sacrificarião mais talvez....

O Sr. Presidente:—Estas considerações nada tem de commum com a materia que se discute: o ministerio passado não está agora em discussaõ.

O Sr. P. da Silva:—V. Ex. tem rasão, mas eu fui chamado a este campo por muitos apartes de diversos lados da casa, e entendi dever responder-lhes.

Eu desejara agora interpellar o Sr. ministro á cerca da opiniaõ que faz das diversas e escandalosas absolvições que tem tido lugar em S. Paulo e Minas em crimes de rebellião; se não entende o Sr. ministro que, sendo ellas um perfeito escandalo, cumpre ver um remedio qualquer que o faça cessar. Para mim entendo que o remedio seria que os crimes politicos fossem julgados por um tribunal excepcional, e haja uma especie de alçada particular, composta de homens que, separados dos interesses de partido, possão julgar com consciencia, dando aos cidadãos a garantia de que os accusados saberião fazer justiça. Eu desejava que o Sr. ministro attendesse a esta exigencia, e que, a reconhecer a enormidade do mal, resultante das escandalosas absolvições, e a apoiar o remedio que apresento, fizesse todos os esforços para traser á consideração da casa algum projecto que tendesse a arrancar do juiso do jury a decisão dos processos politicos; porque, se os dose jurados sorteados saõ inimigos dos accusados, podem exercer rigores, e condemnar de mais, e a lei perde; e se são amigos, os absolvem completamente, e a lei tambem perde. Por consequencia, um projecto que estabeleça uma alçada especial particular para certos crimes politicos, como na França, dará mais garantia á sociedade e aos mesmos accusados.

Desejo saber se S. Ex. acquiesce ou não a proposta do seu antecessor, exigindo uma lei que comprima os excessos e abusos da liberdade da imprensa; o estado do paiz tambem requer imperiosamente uma lei que ponha freio as facções que, não tendo outro campo a que recorrer, lanção maõ da imprensa, formaõ della uma arma destruidora e immoral, onde guilhotinão as reputações e calumniaõ as instituições politicas, fasendo-as perder do seu prestigio, levando o veneno de suas malevolas intenções a corações inexpertos, a espiritos não preparados, resultando dahi bem funestas consequencias.

Sr. presidente temos soffrido desordens e rebelliões nascidas da imprensa, e tambem de principios anarchicos ás veses escapados da tribuna publica, que devera dar o bom exemplo; cumpre faser desapparecer as causas para evitar no futuro sua repitição; leis fortes que sustentem o poder, eis o que nos cumpre fazer para acabar de uma vez com a desordem moral que existe nos espiritos; proponha o governo leis que fortaleção as instituições politicas, dem segurança aos individuos, e estabeleção a paz publica de modo que os que se quiserem rebellar soffrão um castigo severo, rigoroso e exemplar. Esteja certo que a camara e o paiz o hão de sustentar (*apoiados*).

Eu poderia desenvolver ainda as observações que emetti; estou porem cansado; limitar-me-hei agora a estas, e depois serei mais explicito quando tiver de responder.

São apoiadas as seguintes emendas additivas:

« Com os corpos policiaes ou municipaes permanentes em todo o imperio, com os parochos e cathedraes.—*Henrique de Resende.*»

« O governo fica autorisado a augmentar o numero dos amanuenses de secretarias de policia naquellas provincias onde julgar conveniente. Paço da camara dos deputados, 25 de abril de 1843.—*Pereira da Silva.*

O Sr. Rezende:—Mandei uma emenda á mesa, e em abono della direi o que a minha rasão me dictar; depois descerei ao incidente na casa occorrido.

A emenda que mandei a mesa reduz-se a que a despesa com os corpos policiaes, ou permanentes, com os parachos e com as cathedraes, sejão feitas pelo ministerio da justiça. A rasão porque a isso fui levado é porque os cofres provinciaes só devem faser despesas com aquillo que é da attribuição das assembléas provinciaes. Desde a interpretação do acto addicional se entendeu que os parochos pertencem ao governo geral, e que os conegos são de nomeação do governo geral; é pois uma consequencia necessaria que o governo os pague. Se as assembléas provinciaes não podem legislar sobre policia local, se os corpos policiaes são para execução de leis geraes, o governo geral o deve pagar. É esta a minha opinião ha muito tempo, e foi por mim sustentada na assembléa provincial de Pernambuco. Então disse eu que, se os parochos devem ser apresentados pelo governo geral, devem ser igualmente por elle pagos. Contra isto se allegou que, naõ estando no orçamento decretada consignação para esta despesa, seria deixar os parochos sem recursos deixando de votar consignação para elles; e creio que em attençaõ a isto a assembléa provincial decretou fundos para pagamento dos parochos e conegos. Mas desde que o governo geral tem chamado a si a apresentação dos parochos e conegos, e a policia local, evidente é que deve carregar com a despesa; para o que cumpre que este anno passe uma disposição na lei do orçamento, e fundos para isso.

Passarei agora a faser outras considerações.

Primeiramente permitta a camara que eu diga alguma cousa sobre um aparte que escapou na casa. Eu sinto que elle sahisse da boca de um magistrado (*apoiados*).

Sr. presidente, se eu entendesse que as sympathias do paiz estavão para os revoltosos e as rebelliões, eu não sei qual seria a minha sorte. Se eu me persuadisse que o paiz sympathisava com semelhantes acontecimentos, e que esta sympathia não podia partir se não dos desejos de.... não sei qual seria a minha sorte Sr. presidente, se nós, pela absolvição dos sediciosos podiamos dizer, que o paiz sympathisara com elles, e com suas idéas, entaõ nós deviamos diser que o paiz sympathisa com os facinorosos, assassinos e ladrões, por que tambem o jury os absolve desgraçadamente muito mais geralmente do que se pensa (*apoiados*). Oh senhores! seguramente seria muito pouco honrosa para a nação brasileira esta sympathia.

Eu portanto devo entender que outra rasão ha pela qual se tem dado estas absolvições. A rasão dessas absolvições talvez sejaõ estas palavras, sahidas da camara, que vão persuadir ao povo que as sedicções merecem as sympathias do paiz. Nota-se que são tratados de perseguidores todos os executores da justiça, todo o homem encarregado da execução das leis, que persegue os criminosos; assim se lança o estigma, a infamia de certo modo sobre os que procurão cumprir as leis. Por isso muita gente recua perante o dever que tem de punir os criminosos e dar execução as leis, e as testemunhas ante a santidade do juramento. Oxalá podessemos banir do paiz semelhante idéa.

O que eu entendo é que o paiz não sympathisa com esses factos, e a prova é a facilidade com que essas facções são comprimidas desde que o governo se interessa na sua compressão; e se algumas tem por ventura resistido mais algum tempo ás forças do paiz, é porque o governo até certo tempo tinha deixado de empregar todo o zelo preciso.

Tenho agora de chamar a attenção do Sr. ministro sobre alguns factos de Pernambuco. Eu não sou professional, não estou acostumado a manejar a legislaçao do paiz, não sei até onde ella chega, mas eu sempre entendi que nos casos de desobediencia em materias espirituaes a autoridade ecclesiastica podia applicar o codigo do processo aos subditos desobedientes e recalcitrantes. Um ecclesiastico por exemplo resiste ás penas espirituaes, affronta a autoridade ecclesiastica, e apresenta-se em exercicio ecclesiastico; eu entendo que a pena que o codigo estabelece para os desobedientes póde ser applicada pela autoridade ecclesiastica; sempre o entendi assim; e se se entende que a autoridade ecclesiastica não póde prender um clerigo recalcitrante, então se deve reformar a legislação do paiz, porque naõ póde haver moralidade e ordem quando todos os subditos fazem timbre de se insubordinar contra a autoridade superior.

O orador continúa a fallar sobre objectos de que trata o relatorio do ministro, e a discussão fica adiada pela hora.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 24.......... 4:467$705

Descarregão hoje 26.

Brigue — *Primavera* — fazendas, vinho, e ferragens.
Barca — *Cornelia* — farinha de trigo.
Brigue escuna — *Hannah* — chá, banha, manteiga, velas, bolaxinhas, e farinha de trigo.
Barca — *Felice* — carvão, (o resto.)
Brigue — *Fiel* — fumo, e miudezas.
Brigue — *Thomaz Bathersey* — carne, aguardente, gigos, e machinismo.

IMPORTAÇAÕ.

Pylades & Orestes, brigue Sardo, vindo de Buenos-Ayres, entrado no corrente mez, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte: 2490 quintaes de carne de charque, 20 couros sêcos, 50 arrobas de cebo; ao consignatario.

Hannah, brigue Americano, entrado no corrente mez, vindo de Baltimore, á consignação de Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte: 900 barricas e 38 meias ditas com farinha de trigo, 50 caixas e 10 meias ditas de chá yson, 40 caixas vellas de espermacete, 100 barris bolaxinhas, 47 ditos manteiga, 100 ditos dita de porco; a James G. Smith.

Cornélia, barca Americana, vinda de Richmond, entrada no corrente mez, consignada a Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte: 2569 barricas e 338 meias ditas com farinha de trigo marca —Gallego—; aos consignatarios.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 24.

Londres; barca ingleza *Persian*, capitão Thomaz Milliman, com a mesma carga, que trouce de Londres.

Philadelphia; 53 dias, brigue escuna americano *Combalant*, de 155 toneladas, capitão Adany, equipagem 7, carga varios generos.

Observação.

O vapor *S. Salvador*, suspendeo de noite do lameirão.

Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico que em virtude da lei perante a mesma thesouraria se hão de arrematar por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho do presente, em hasta publica a quem por menos fizer, nos dias 19, 20, e 22 de janeiro proximo vindouro pelas 11 horas da manhãa, as illuminacões da cidade de Olinda, e da povoação dos Aflogados, avaliado o fornecimento diario de cada um dos lampiões da de Olinda em 144 rs., e da dos Aflogados em 195 rs.

As pessoas que se proposerem a estas arrematações compareção na salla das sessões da mesma thesouroria nos dias acima indicados munidas de fiadores idoneos, e competentemente habilitadas. Secretaria das rendas provinciaes de Pernambuco 10 de maio de 1843.

O secretario

Luiz da Costa Portocarreiro.

— O Illm. Sr. inspector da thezouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em virtude da lei perante a mesma thezouraria se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der nos dias 19, 20, e 22 de junho proximo vindouro, pelas 11 horas da manhãa os seguintes impostos:

Por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho futuro,

Taxa da barreira do Giquiá, avaliada annualmente em . . . . 4:100$000

Taxa da barreira da Magdalena avaliada annualmente em . . . . 2:652$000

Taxa da barreira do Motocolombó avaliada annualmente em . . . . 1:600$000

Taxa das passagens do rio nos lugares do Cordeiro e do Caldereiro idem . . 80$000

Furo das caixas, e fechos d'assucar idem . . . . 1:080$000

Por tempo de 2 annos a contar da dita epocha.

Vinte p. % na aguardente de consumo nos municipios de Goianna avaliado trienalmente em . . . . 1:047$000

Páo do Alho idem . . . . . . 273$000

Limoeiro idem . . . . 249$600
Bonito idem . . . . 153$000
Cimbres idem . . . . 84$000
Garanhuns idem . . . . . . 93$000
Flores e Tacaratú idem . . . . 93$000
Boa-vista idem . . . . . . 93$000

As pessoas que se proposerem a estas arrematações compareção na salla das sessões da mesma thesouraria nos dias acima indicadas munidos de fiadores idoneos, e competentemente habilitadas.

E para constar mandou o mesmo Illm. r inspector affixar o presente, e publicar pela imprensa. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 10 de maio de 1843.

O secretario

Luiz da Costa Portocarreiro.

=Pela thesouraria das rendas prpvinciaes em cumprimento de ordem superior se ha de contractar no dia 3 de junho p. futuro sob as condições publicadas neste Diario n. 100, as obras do 7.º lanço da estrada do Páo do Alho orçadas na quantia de 22:153$720, cuja descripção e orçamento podem ser consultadas na repartição das obras publicas. Os licitantes devidamente habilitados deverão apresentar na mesma thesouraria com antecedencia as suas propostas em cartas fechadas, que serão aberta em presença de todos no dia aprazado.

Declarações.

Administração do patrimonio dos orfãos.

Perante a administração do patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der, por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1846 as rendas das seguintes casas:

Em terceira praça.

N. 2 na rua do collegio.
« 12 « do Sebo do bairro da Boa-vista.
« 14 « do Rozario dito.
« 35 « da Madre de Deos do bairro Recife.
« 36 « «
« 38 « «
« 54 « do Amorim.
« 55 « «
« 66 rua da Cacimba.
« 67 « «
« 68 « do Burgos.
« 69 « «
« 72 « do Vigario.
« 74 « do Encantamento.
« 75 « «
« 76 « «
« 78 « da Senzalla velha.
« 81 « «

Em segunda praça.

« 82 « «
« 83 « da Guia.
« 84 « «
« 85 « do Trapiche.
« 86 « beco da Lingoeta.
« 87 « da Cruz.
« 88 « «
« 91 « Fóra de Portas.
« 92 « «
« 93 « «

Em primeira praça.

» 94 « «
« 95 « «
« 96 « «
« 97 « «
« 98 « «
« 99 « «
«100 « «
«101 « «
«102 « «
«103 « «

As pessoas, que se propozerem á arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da dita administração no dia 26 do corrente mez as quatro horas da tarde com seus fiadores; e adverte-se aos inquelinos, que se acharem devendo rendas atrasadas, que se não aceitão seus lanços, e nem por isso se lhes dará preferencia ao lanço que for offerecido. Sala das sessões d'administração do patrimonio dos orfãos 25 de maio de 1843.—J. M. de Cruz, escripturario.

— D'ordem do Sr. inspector do arsenal de marinha, faço publico, que no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhãa terá lugar a terceira praça para a lienação do casco, apparelho, e vellame da escuna Lébre, em consequencia de não poder ser realizada hoje, conforme se havia annunciado, por inconvenientes que occorrerão. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 23 de maio de 1843. — *Alexandre Rodrigues dos Anjos*, secretario.

—A mala para o Rio de Janeiro em direitura, pela barca de vapor ingleza *Royal Severeign*, será fechada ás quatro horas da tarde, sabado 27 do corrente.

—O administrador da mesa da recebedoria de rendas internas geraes, faz saber a todas as pessoas, que em conformidade do artigo 9 do regulamento de 11 de abril do 1842, tem de fazerem as devidas alterações em suas matriculas, tanto dos escravos que hão adqueridos por compra, ou nascimento, como dos que tem diminuido por venda, liberdade, ou morte, que devem comparecer nesta recebedoria desde o 1.º até o ultimo de junho proximo futuro, apresentando uma declaração por elles assignada, acompanhada do certidão de baptismo, ou obito, escriptos de liberdade, compras, e vendas, &c.; e as certidões da matricula dadas por esta mesa, para n'ellas se fazerem as necessarias notas. — *Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque.*

=Pelo juizo de orfãos e auzentes desta Cidade se ha de arrematar na ultima praça, que terá lugar no dia 29 do corrente, uma loja de fazendas e moveis pertencentes a testamentaria do finado Antonio José Vieira de Araujo, cujos bens vão a praça a requerimento do testamenteiro sobre as condições constantes do escripto, que se acha em mão do porteiro.

FUNCÇÃO LYRICA,

Na casa da Natalense Quinta-feira 1.º de Junho

MARINANGELI, Lucci e sua filha cantarão seis peças de musica com o seo analogo vestuario, haverá tambem duas dansas executadas por Wanimeil e sua mulher; esta será a primeira das 15 representações prometidas. Principiará as 8 horas em ponto.

As asignaturas e os bilhetes achão-se na loja de livros do Sr. Figueirôa na praça da independencia; na noite de representação se venderão tambem junto da casa.

N. B. Se chover de 6 horas em diante não haverá funcção.

Avisos maritimos.

—Para o Rio de Janeiro partirá dentro de poucos dias o brigue brazileiro *Fiel*, forrado e encavilhado de cobre, e de muito boa marcha, de que he capitão Manoel Marciano Ferreira, cujo navio tem a maior parte do seu carregamento prompto: para o restante da carga, passageiros, e escravos a frete trata-se com Firmino José Felis da Roza, ou com o capitão.

- O vapor inglez *Royal Soveringne*, capitão Alfered Brownles, sabe impreterivelmente no dia sabbado 27 do corrente para o Rio de Janeiro, e tem excellentes commodos para passageiros; quem quizer, poderá dirigir-se ao Consulado Britanico na rua da Cruz.

Leilão.

=O corretor Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, &c., de seda, lã, e algodão; Sexta-feira 26 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no armazem qne foi do Sr. Stewart, na rua da Cruz.

Avisos diversos.

— O Sr. Antonio José Fernandes, queira procurar uma carta vinda do Porto, que se tirou do correio por engano; na rua do Rozario larga n. 37.

— O abaixo assignado tem a responder ao Sr. Antonio José Nunes Guimarães, sobre o seu annuncio n. 113, que relativamente ao mudamento da assignatura do Diario pode ir se queixar na Typographia, recebel-o pois que tem estado em meu nome por assim o determinar o dito Sr. Dr. Nunes para lançar os annuncios relativos a venda da taverna, na sua auzencia pois já a alguns 8 ou 10 mezes, e nunca isso requizitou faltando só 2 mezes para se findar o prazo da assignatura; porém antes do seu annuncio publicado já eu tinha determinado a mudança da assigntura, objecto este de redicularia, relativamente ao prejuizo que menciona ter-lhe eu dado na venda, não foi por minha via, mais sim por sua mesma, pois se elle me não mandasse os 6, e 8 hospedes para a venda, fazendo-se senhores della, porque no rol destes entrarão 2 irmãos seus, e um primo, de certo haveria ganhos. Fazendo-lhe eu ver que a venda não fazia negocio em consequencia do dito adjunto, pois que só regulava 2$ reis, e 5 patacas, e que o qual negocio me não convinha, elle me respondeo que a dessortia, pois que so estava em pé the a sahida dos irmãos para o Porto, ora este empate durou alguns quatro mezes, e em todo este decurso de tempo não faltavão garrafas abertas, canjerões cheios de vinho, pois que já se não bebia por copo, e parecia casa de revellia; porém eu que havia de fazer lembrando-me que erão seus parentes, e que mesmo elle se achava prezente, ora tornei a dizer-lhe que o prejuizo era certo, pois que o adjunto se punha na frente, e a casa vendia uma redicularia, tornou a responder-me que não carecia de lançar as despezas diarias, que elle ficava com o prejuizo, e que se eu alli não ganhava dinheiro o ganharia em outro negocio, ora chamando o Sr. M. José Ferreira para dar balanço a venda, e achamos de prejuizo 50$ reis, ora como se não havia de achar este prejuizo a primeira pelo que menciono, a segunda além de tudo isto, eu [illegible] que sempre andava por fóra cuidando em negocios do dito Guimarães.

Relativamente as dividas que menciona, elle as desprezou, dizendo perante pessoas que merecem todo o conceito, que não queria saber dos quadernos, porque erão xexeiros, que eu as recebesse para mim. Quando o Sr. Guimarães esteve auzente na Villa do Aracaty, eu recebi entre dinheiro de remessas que me fez, e dinheiro que recebi dos alugueis por cento de sua sogra 5 contos e tanto, não sei como elle não diz, que lhe não entreguei este dinheiro, pois que the não recebi documento algum na entrega que fiz, como eu comprava na alfandega em seu nome fiz um annuncio quando se vendeo a venda que nada devia a pessoa alguma tanto em dividas contrahidas em meo nome. como em nome delle, e como de facto que nada devo, e admira-me elle não publicar as contas que lhe aprezentarão, em fim não quiz mais esta restituição; pois eu julgo que nenhuma lhe seria aprezentada, e se foi declare-o pelo Diario, pois o meu caracter é um só; porêm elle bem sabe disso, e não deixou de publicar um annuncio daquella natureza, e mostro tanto ser pura verdade o que exponho, que á dias dizendo-lhe eu que sahia para o Rio de Janeiro, elle me respondeo que não sahisse até o tempo melhorar para o nezocio, e afim de eu ficar fallou aos Srs. Mendes & Amorim, para eu ir para caixeiro dos ditos Srs., expondo-lhe aos mesmos amigos fidelidade, não pretendo mais sahir a terreiro, só se muito se precizar.— *José de Lima Soares.*

= No dia 23 de maio deste corrente anno fugio um cavallo da estribaria, na rua do Rangel, com os signaes seguintes: russo pedrez, capado, pequeno, clinas grandes, com uma peladura em um dos quadriz, tem um carrego obrigado, e passeiro; quem o tiver pegado o queira entregar na rua das Trinxeiras sobrado n.º 46, lado do poente, segundo andar queserá recompensado.

= Guilherme Purcell, retira-se para fóra do Imperio, por alguns mezes.

— Quem precizar de uma ama de leite; dirija-se a rua do Fagundes n. 17.

— Dezapareceo no dia 23 do corrente as 9 horas da noite, um caxorro d'agua, de côr castanho, com as orelhas e rabo compridos, malhado de branco, que obedece ao nome de quetó; quem o conduzir a rua da Cruz n. 24, será muito bem recompencado.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que a escrava Victorina, creola, de idade de 8 para 9 annos. pertence a diversos herdeiros, sendo um delles menor, de quem he o mesmo abaixo assignado tutor, e que por isso todo o negocio que sobre dita escrava se fizer com Germana do Carmo Caldas (em cujo poder está) ou com outrem por ella he nullo; pois que tal venda só poderá ter lugar em hasta publica na forma da lei.—*Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Sociedade Amizade nos Une.

O primeiro secretario faz certo a todos os senhores socios que domingo (28 do corrente) pelas 4 1/2 horas da tarde, haverá sessão da mesma sociedade em assembléa geral, no principio da rua Direita n.º 2, no primeiro andar.

— O Sr. A. J. Moreira; que annunciou morar na rua da Cadeia n. 9, e dezejar fallar ao tenente Vasconcellos, este não tendo podido hontem encontrar, declara ao mesmo Sr. que o pode procurar no quartel do corpo policial das 9 horas do dia as 2 da tarde, e desta hora por diante, na casa terrea de sua residencia, rua da Florentina n. 16, pois que a ser o Sr. Moreira quem eu julgo, muito o deseja ver o seo amigo.

—O Sr. José Antonio Gonçalves Bastos, não he mais meo caxeiro de hoje em diante, e retirou-se sem motivo de queixa.

Fernando de Lucca.

—Offerece-se um homem para ser criado, sugeitando-se a fazer todo o serviço de uma casa, menos o de cosinhar, o qual he chegado proximamente de Portugal, e dá fiador á sua conducta, no atterro da Boa-vista n. 20.

—Precisa-se de uma pessoa diligente, para fazer arrecadações de dividas ditante d'esta praca 16 legoas, o pretendente munido de seu fiador poderá dirigir-se a rua do Livramento n. 3.

=Tirão-se folhas corridas, e passaportes para dentro e fóra do imperio; assim como se copia todo, e qualquer papel, tudo por preço muito commodo; quem pertender dirija-se á rua do Rangel n. 34.

—Dá-se um conto de reis a juros, a dois por cento ao mez, sobre hypotheca em casa desembaraçada, ou oitocentos mil reis; quem pretender dirija-se á rua do Queimado loja n. 18, a fallar com Clemente Pereira de Mello, ou na rua do S. Bom Jesus das Crioulas n. 3 que se dirá quem o dá.

—Desappareceo no dia 12 do corrente um papagaio, da rua Direita, com um defeito de corrente, e he muito fallador; quem o tiver achado dirija-se á dita rua loja de fazendas n. 30, que será generosamente recompensado.

—Um crioulo de idade, offerece-se para o serviço de alguma casa nacional, ou estrangeira: o mesmo sabe tratar de cavallos, e entende de sitio; no fim da rua Augusta sobrado n. 94, que tem entrada do lado do viveiro do Muniz.

—Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Joaquim Goncalves, official de chapeleiro a negocio de seu interesse; na rua da Moeda n. 7.

—A quem lhe faltar dois chapéos de palhinha, de menina, com fitas, procure no atterro da Boa-vista loja de ourives n. 57, que se dirá quem os tem.

—Perdeo-se uma certidão do titulo de doação das terras da Estancia, e um officio do Exm. Presidente da Provincia: quem achar faça o favor entregar a João da Costa Palma.

—A serraria ao pé da ponte da Boa-vista, precisa de serradores, paga por linha de louro 640 reis, e de amarello 1$120; assim como tem uma porção de pranchões para serrar em traves, para a ponte do Caxangá.

—Manoel do Amparo Cajù, com loja de alfaiate na rua Nova n. 32, avisa áquellas pessoas que fazem obras na sua casa, que alem de todas as obras tendentes a alfaiate, tem para vender um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, chapeos de seda com a beira de merinó, e sem ella, suspensorios de burracha, lenços para o pescoço, e meias para homem; advertindo que até o mez de junho terá tambem camisas, de sorte que a pessoa, que vier a esta casa sairá prompta de todo o facto, isto é tendente a homem, e tudo por mais commodo preço, que em outra qualquer parte.

—Na rua do Crespo loja n. 19 existem duas cartas vindas do Porto, uma para o Sr. Francisco Pereira da Costa, e outra para o Sr. Raimundo Carlos Leite.

—O abaixo assignado faz publico, que ninguem contracte com José da Costa Albuquerque e Mello, desta praça, sobre um curral de peixe de fundo, e um terreno, que o mesmo Costa possue na povoação do Rio Doce, por quanto está obrigado ao annunciante por um titulo passado pelo dito Costa em 23 de março do corrente anno, sobre a quantia de duzentos mil reis. — Recife 24 de maio de 1843. — *P. Muller.*

—O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Antonio Teixeire de Borba, senhor do engenho Goitá da comarca do Pao d'Alho, como a pessoa encarregada de pagar o debito do Sr. Severino Gaudencio Furtado de Mendonça, morador no Riacho de Sangue, que desappareceo do poder do abaixo assignado as obrigações de debitos do dito Sr. Mendonça, depois de haver o abaixo assignado recebido do referido Sr. Teixeira a importancia de 590$000 reis por conta no dia 21 do corrente em Pao d'Alho, de cujas obrigações existem as publicas formas, pelo que não pagarà a outra qualquer pessoa, que não seja o abaixo assignado, pois que de boa fé nenhuma outra pessoa se poderá apresentar como credor, as quaes se achão passadas em um só folio pelo mesmo devedor o Sr. Mendonça, a saber: a primeira de 1:393$980 reis, vencida em 8 de outubro de 1840; e a outra de 676$600 reis, vencida em 6 de novembro de 1840, e no verso das mesmas se acha acreditada pelo abaixo assignado a quantia de 1:060$000 reis por conta em 12 de outubro de 1841. Recife 22 de maio de 1843. — *Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.*

—Aluga se a casa, que servio de theatro nesta cidade, com os utencilios que constar do inventario: quem a pretender dirija se á rua dos Quarteis n. 18.

—Offerece-se um rapaz brazileiro, de idade de 14 annos, para caixeiro de loja de miudezas, fazendas, ou de rua, dando fiador á sua conducta; a fallar na rua dos Quarteis n. 18.

—Na rua Nova n. 31, existe uma carta vinda de Lisboa para Bernardino de Sena da Silva Guimarães

—Desappareceo um gato grande, pintado; quem o achar leve-o no atterro da Boa-vista n. 37, que será recompensado.

—Quem annunciou ter um casal de coelhos para vender, declare sua morada, ou mande levar o dito casal ao seminario de Olinda, obras velhas cubicolo u. 1.

—J. P. Adour & C.ª, convidão ás pessoas que tem penhores na sua loja da rua Nova, de os irem remir dentro de dez dias, contados de hoje, sob pena de os pôr em praça para seu pagamento.

=João José Lopes da Silva, subdito portuguez, retira-se para Portugal, na barça Espirito Santo.

= Joaquim Soares de Moura Patoges, retira-se para Portugal.

= Constando a abaixo assignada, que o proprietario do sobrado n. 26 sito na rua Augusta do bairro de S. Antonio, pretende vende-la, pelo presente declara a quem quer que houver de comprar, que o dito sobrado se acha legalmente hypothecado a abaixo assignada, por uma escriptura de obrigação de debito e hypotheca e vencendo o juro na mesma escriptura estipulado. = *Justina Constança de Souza.*

= No dia 17 do corrente perdeo-se um recibo de uns penhores de ouro, que se deo por fiança de um sobrado da rua da Gloria, passado este pelo senhorio do dito sobrado o Snr. Joze Maria Muniz; quem o achou querendo restitui-lo, dirija-se a rua Direita, sobrado n. 39, que se lhe ficará agradecido.

= Aluga-se uma escrava cozinheira: na rua do Gloria, n. 77.

= Uma Sr.ª solteira se propõe a ensinar meninas a ler, escrever, contar, cozer chão, e bordar de todas as qualidades de marca, e fazer lavarinto, tudo com muita perfeição, e por preço commodo; na rua de S. Rita n. 27, segundo andar.

= Offerece-se para ama de casa de algum homem solteiro, ou de familia sendo pequena, uma preta forra, que sabe cozinhar muito bem, e engommar; quem a pertender, dirija-se ao beco do Virginio sobrado de um andar n. 13, que fica defronte do trem.

= Tendo apparecido e já aprovada a mui util invenção dos assentamentos das caldeiras para a fabricação de assucares nesta Provincia, de que he autor o senhor Regaire, e tendo este senhor acima de fazer os ladrilhos dos ditos assentamentos de cobre ou chumbo, o abaixo assignado offerece-se aos respeitaveis senhores de engenho para o serviço desses ditos ladrilhos, assim como para aprомptamento da botada dos engenhos de moer por vapor, concertar taxas fora do assentamento, assim como no assentamento quando aconteça quebrar alguma, concerta qualquer maquina de vapor, e assenta lambiques, tanto o aparelho de derosne como toda a qualidade, do que tem grande pratica, e já mostrado aos senhores Manoel Cavalcante, João de Carvalho Paes de Andrade, Fr. Gaudino de S. Ignez, e outros muitos senhores com quem pode provar, tanto a polidez das suas obras, como a sua conducta; quem se quizer utilizar do seo prestimo, dirija-se a fabrica de caldereiro do Sr. Manoel Carneiro Lial, na rua Nova n. 33. — *José Baptista Braga.*

– Muito se tem fallado do sistema Homeopathico, do sistema de Broussais, e de outros muitos mil differentes; pouco portanto se tem dito do mais essencial, os evacumantes, que ninguem pode negar serem nos climas calidos absolutamente necessarios, e sobretudo quando existe a difficuldade de fazer observar aos ou dotes a diéta necessaria e rigoroza, que pede e Homeopathica e pratica regular, &c. Somos geralmente acostumados a comer muito mais do que he necessario para o nosso sustento; o resultado he flatos, indigestões, e inflamações nos figados, &c. Para remover e impedir estes incommodos, nada he mais prompto, que um purgante saudavel, que não constipa os intestinos, e que augmenta as differentes secreções.

O publico achará nas Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth e na Medicina Popular Americana, estas propriedades, que produzem seu effeito, sem dores e incommodo algum, não he nessario dieta alguma, e pode-se tractar dos seus negocios no mesmo dia em que se tomar.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

= Uma pessoa bastante habil propõe-se a ir para qualquer escriptorio, por ter todos os preparatorios, tambem se obriga a qualquer escripta, que se offerecer, tanto singella como dobrada: nesta Typografia se dirá.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim, tambem se cede o segundo: a tractar no largo da ribeira, n. 39.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça: na rua da Solidade, n. 52.

— A Senhora D. Angelica Maria da Veiga e Costa, queira por favor mandar buscar uma carta vinda do Brejo da Madre de Deos, na rua do Crespo. n. 6.

— Quem precisar de um caixeiro para engenho, do que tem bastante pratica, dirija-se a rua Augusta, n. 86.

— O abaixo assignado declara, que no dia 23 do corrente, lhe desappareceo seu sobrinho de nome José Francisco Carlos, de 9 para 10 annos, baixo, encorpado, rosto redondo, gordo, e muito claro, cabello louro e asparo, vestido de calças de brim pardo, sapatos e jaqueta de duraque azul ferrete guarnecida de botões de retroz até aos hombros; o abaixo assignado declara a qualquer pessoa, que o admittir em casa, ficará responsavel por qualquer prejuiso, que tenha havido, e possa haver com a dita fuga; assim como qualquer pessoa que o encontrar ou souber onde existe participar na fabrica de chapeos da rua Nova, n. 43, defronte da Igreja da Conceição, que será gratificado. = *Joaquim José Pereira.*

— Quem precisar de 1:500$000 rs., dando de hypotheca alguma propriedade livre e desembarassada, procure a Antonio Barboza de Brito, na rua do Torres.

— Precisa-se alugar 4 escravas moças ou idosas, ou moleques, para o serviço interno de uma casa: e para vender e comprar na rua, obrigando-se seus Srs. pelos os extravios das mesmas, pagando-se 320 por dia a cada uma; quem os tiver annuncie.

= Permuta-se uma casa de sobrado de 2 andares, nova moderna, e bem construida, sita no bairro de S. Antonio, por outro sobrado, ou casas terreas, que sejão no bairro da Boa-vista, ou mesmo por algum sitio perto da praça: no atterro da Boa-vista, sobrado n. 80.

= O escrivão da Irmandade do Divino Espirito Santo Erecta no convento dos Religiosos de S. Antonio desta Cidade, convida a todos os Irmãos da mesma, para Domingo 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, comparecerem no seu consistorio para ali unanimamente se proceder a nova Eleição de Juiz, Escrivão, e mais Mesarios, que tem de dirigir dita irmandade, o anno vindouro.

– Arrenda-se um sitio, que tenha casa de morada com alguns commodos, e terreno para criação de vaccas, e se tiver porto de embarque melhor, com tanto, que não seja muito longe da praça; quem tiver annuncie.

= Aluga-se uma carroça com cavallo e conductor, para condoção de materiaes para alguma abra, ou para conduzir trastes, por preço commodo: na rua do Livramento, defronte da torre da Igreja, n. 6.

— Na venda da rua da Senzala nova, n. 23, se diz quem precisa de um bom refinador de assucar.

Compras.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia, mulatinhas negras, moleques, negros de officios, sendo de bonitas figura pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de varanda pão, n. 20.

— Compra-se um cosmorama sendo de mais de dous palmos: na rua de S. Francisco, n. 26.

— Comprão-se 6 cadeiras ja usadas, sendo americanas, ou de outra qualidade, uma marqueza, e uma banca: na rua do Rozario, n. 8, ou annuncie.

— Compra-se uma escrava de 15 a 18 annos: na rua da Conceição, n. 18.

— Compra-se o livro Instrucçaõ e Recreio, com estampas, novo ou usado: nas 5 pontas, n. 62.

= Comprão-se escravos de 12 a 40 annos, com principios de habilidades: na rua de S. Rita, n. 27, primeiro andar.

Vendas

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, e 80 rs.

= Vendem-se 96 palmos de terreno na rua Augusta: a tratar na rua da Cadeia, n. 11, segundo andar, defronte do theatro.

= Vendem-se a historia de Inglaterra; uma grammatica Hespanhola e Alemão, com os seus competentes Diccionarios; e uma preta moça com algumas habilidades: na rua do Livramento, n. 20.

= Vendem-se 6 garfos, 5 colheres, e 5 facas de prata, por preço commodo: na rua do Amorim, venda n. 36.

= Na rua Direita, n, 39, vendem-se caixas para chapeos de todo o tamanho, e tambem se fazem de feitio; assim como fazem-se e concertão-se chapeos; e tambem de palhinha do melhor gosto possivel para senhora, tudo por muito commodo preço.

= Vende-se uma casa terrea na rua de S. Miguel, nos Affogados; a tractar na rua Direita, n. 83.

— Vende-se uma flauta de ebano com chave de prata, com boas vozes: na travessa das Cruzes, antes beco da Polé, n. 12, terceiro andar.

— Vendem-se um Diccionario de Composicão; um Magnum Lexicon; a obra de Virgilio em latim, 2 Salustios, duas Selectas; espistolas de Cicero; um novo Methodo de grammatica latina; a obra de Horacio em latim; um Cornelio; uma fabula; um Telemaco e um Diccionario em francez, de Coustancio, tudo por preço commodo; quem quizer annuncie.

= Vendem-se dous cavallos mestres de carro, e novos, um rudado, e outro mellado escuro, clinas pretas; e um cão de fila, bravo, proprio para guardar algum sitio, com sua corrente de ferro; na rua do Livramento, defronte da torre da Igreja n. 6.

— Vende-se um negro velho, de nação Cabinda, canoeiro, e caiador, proprio para sitio ou engenho por conhecer toda a qualidade de plantação: no assougue defronte da cadeia.

— Vende-se um fardamento de guarda nacional de cavallaria, por modico preço: na rua das Cruzes, n. 12.

— Vende-se toucinho com carne a 100 rs. a libra: no beco da Polé, n. 14.

= Vende-se um negro crioulo de 36 annos, canoeiro; na rua de Agoas verdes, n. 1, segundo andar.

— Vendem-se taxas de ferro batido e coado, em bom sortimento, por preço barato, para se saldar contas: na rua do Vigario, n. 3.

— Vendem-se travejamento e linhas de madeira superior de 31 a 50 palmos de comprimento, e grossura de 7 a 10 polegadas; na rua do Vigario, n. 3.

— Vende-se por precisão uma escrava de nação de 19 a 20 annos, cozinha, cose, lava, e engomma: na rua do Mondego, n. 107.

— Vendem-se 7 traves de qualidade, de 32 palmos, que se achão na travessa da rua das Flores: na praça da Independencia, n. 28.

= Vende-se uma crioula, engomma, cozinha, borda, e faz lavarinto, tudo com perfeição; na rua da Guia, sobrado de um andar n. 46.

= Vendem-se chapeos de sol de seda chegados ultimamente, obra delicada, ditos de castor brancos para homem, e meninos, ditos pretos francezes de muito boa forma e qualidade, pannos de differentes cores e qualidades, casemiras para calças de muito bom gosto, merinó preto e azul, lenços de seda de bonito gosto, tapetes para sala, chitas de coberta muito finas, lós de linho brancos e pretos, cassa lisa muito fina, e outras muitas fazendas, tudo por preço commodo; na rua do Queimado loja n. 11 de A. L. G Vianna.

— Vende-se, permuta-se, ou arrenda-se por preço commodo um sitio pequeno, muito perto, por ser logo ao sahir da Solidade para o Manguinho, com não poucos arvoredos de fructo, chãos proprios, com grande e decente casa de sobrado toda envidraçada, contendo 14 quartos, um alegrete na frente, com dous portões de ferro, e no fundo outro, grande cocheira, casa para pretos, cozinha, poço de agoa capaz de beber-se, e tanque para banho; na rua do muro da Penha, sobrado n. 36, das 6 horas as 8 da manhã, e das 3 da tarde em diante

— Vendem-se para liquidar contas chales de grinaldina brancos, e bordados de cores, ditos de seda, mantas de linho e de garça, chapeos para senhora e meninas, de seda e de palha, toucas, perfumarias finas, escovas de todas as qualidades, uma porção de gravatas de seda para homem, camisas para homem de padrão moderno, calçado de toda qualidade para senhora e meninas, bicos, e fitas, sedas brancas, chamolete e de flores a 1920 o covado, sarja preta a 1200, bonetes de panno para homem e meninos, luvas de pellica para homem, flores muito finas com capella, caixos e guarnições para vestido, tudo se venderá mais em conta do que em outra qualquer parte; no atterro da Boa-vista, n. 11.

— Vende-se um escravo crioulo, de 22 annos, de bonita figura para pagem, com principio de sapateiro, bolieiro e bom carreiro, para fora da provincia: na rua dos Quarteis, n. 16, primeiro andar.

— Vende-se a propriedade denominada Cassote, a qual divide pelo engenho Giquiá, passo do dito, em terras da Ibura, a qual tem quasi meia legoa, com mattas, e agoa; detraz da Matriz da Boa-vista, n. 24, casa de Domingos Pires Ferreira.

— Vende-se uma partida de Rotim para assento de cadeiras, por preço commodo: em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche, n. 19.

= Vende-se um preto moço, serrador, faz telhas, tijolos, e tudo mais pertencente a olaria, e tambem trabalhador de enchada e machado; na rua Nova, loja n. 9.

— Vende-se um preto do gentio de Angola, de 25 annos, muito robusto, proprio para todo o serviço; e um moleque tambem de Angola, de 18 annos; na rua Direita, n. 80.

— Vende-se um negro Angico, de todo o serviço, e proprio para o matto; na rua do Nogueira, n. 39.

— O abaixo assignado vende a parte, que lhe tocou por herança de seu fallecido pai Manoel Pires Ferreira, na divida da Fazenda publica do Rio de Janeiro, a qual com os juros anda por mais de 5 contos de reis; quem pretender dirija-se atraz da Matriz da Boa-vista, n. 24. = *Domingos Pires Ferreira.*

— Vendem-se grilhões de ouro para senhora, transelins para relogios, alfinetes de peito, paliteiros de prata, colheres de dita para chá e soupa, tudo ultimamente chegado do Porto, e do melhor gosto; na rua do Crespo, loja n. 12.

— Vendem-se cortes de vestidos de chita de tintas seguras, padrões novos e muito lindos, com 13 covados a 2560, 2880, 3000, e 3500, ditos de cassa chita a 2400, 2880, e 3000, cassas chitas a 240 o covado, chitas matisadas a 160, e 140, e superiores a 200, 220 e 240, lenços de cassa de quadrinhos de cores a 160, e de cambraia com cercadura bordada de agulha mui bem trabalhados, tanto brancos como de cores a 400, 480, e 500, e com nomes mui bem feitos a 600, e pintados a 360, luvas brancas para homem a 140, meias compridas para senhora a 320 o par e finas a 360, e 400 rs., e para meninas a 360, curtas azues para homem a 160 e brancas a 180, suspensorios de burracha a 240, 280, e 320, ditos branco de meia a 200 rs., peças de madapolão de forro a 3400, e finos a 4000, 4500, e 5000, e superiores a 5500, fustões para collete a 280 420, 360 e 400 o covado, lenços de seda com franja para senhora a 1600, e adamascados a 3000, ditos pretos para homem, peças de chila azul com 24 covados a 2880, ditas de algodãozinho liso a 2200, e de paninho a 2400, cortes de gurgurão de seda achamalotados para collete a 1600, riscados trançados para calças a 240 o covado, brim trançado branco a 320 a vara, e pardo a 360, e de linho a 1000 rs., e pardo com listras brancas de linho a 880, cassas lisas, cambraias lisas e de flores, merinó preto de duas larguras o mais superior que tem apparecido neste mercado a 4200 o covado, meios chales de lanzinha a 720, e 800 rs., pannos finos a 2500, 2880, 3000, e 3200 reis o covado, pannos de casemiras para cobertas de mesa, cobertores de algodão para escravos a 500, uma rede de palha de cores, feita no Parà, e outras muitas fazendas muito bararatas; na esquina da Pracinha do Livramento, loja da viuva do Burgos.

= Vende-se marmelada superior e nova, que não tem 60 dias de feita, por preco commodo; na rua da Praia, armazens ns. 17 e 19.

= Vende-se uma armação propria para qualquer estabelecimento; no oitão do Livramento, n. 2, a fallar com Domingos Pereira de Mendanha.

– Vendem-se escravos ja costiados e feitos ao serviço de engenho; na rua larga do Rozario, segundo andar por cima da botica de Bartholomeo Francisco de Souza.

— Vende-se um preto crioulo de 32 annos, bom official de funileiro, vidraceiro, pintor, e caiador, e tem todas as habilidades para o serviço de uma casa: no primeiro andar do sobrado da quina da rua das Cruzes, junto a praça da Independencia se dirá o motivo por que se vende.

= Vende-se uma escrava de nação, cozinheira perfeita; na rua de S. Rita, n. 27.

— Em casa de J. O. Elster na rua do Trapiche, n. 19, tem para vender dous carrinhos de 4 rodas, e um de duas com cavallo; farellos em saccas grandes, charutos de superior qualidade, papel para desenho, um cofre pequeno de ferro, e lustres de bronze com mangas bordadas, tudo por preço commodo

= Vendem-se superiores canivetes finos, que em se metendo a penna sahe perfeitamente aparada; na rua do Cabugá, loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

– Vende-se uma escrava de Angola, com uma cria de 11 mezes, muito sadia e robusta: na rua larga do Rozario, n. 48.

Escravos fugidos.

— Josefa, do gentio, côr fula, boa estatura, secca, pés alguma cousa cambados, fugio no dia 21 do corrente, com vestido de chila azul, saia de chita preta, e panno da costa; levou um taboleiro em o qual andava vendendo milho; quem a pegar leve a rua do Queimado. n. 52; consta que a dita escrava se acha occulta em certa casa, e por isso roga-se a pessoa, que a tem em seu poder a mande levar a casa a cima, para se poupar ao dessabor de haver tirada pelos meios, que faculta a lei.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. =1843